



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decreto Municipal Nº 4.955, De 04 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 01, De 04 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 02, De 04 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 03, De 04 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 04, De 04 De Janeiro De 2022.
- Aviso De Adjudicação E Homologação Pregão Presencial Nº 002/2021.
- Aviso Adjudicação E Homologação Parcial Chamada Pública Nº 003/2021.
- Aviso De Julgamento Da Impugnação Tomada De Preços Nº 008/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.955, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Desmembramento da área com 2.009,00m² em três novas áreas (Lotes 01A com 668,35m², lote 01B com 670,18m² e lote 01C com 670,47m²), situadas à Rua 15 de Janeiro, nº 497, quadra G, lote 01, Loteamento Águas Finas, Caji, no Município de Lauro de Freitas, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 16141/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da Área com 2.009,00m² em três novas áreas com 668,35m², 670,18m² e 670,47m² (Lotes 01A, 01B e 01C, respectivamente), localizadas à Rua 15 de Janeiro, nº 497, quadra G, Caji, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

Parágrafo Único. O imóvel referido no caput deste artigo encontra-se registrado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas-BA, com a matrícula sob o nº 11.209/2000, tendo como proprietário atual a empresa Mehlen Construções Ltda, CNPJ nº 33.829.938/0001-78, com domicílio fiscal na Avenida Tancredo Neves, nº 274, bloco A, sala 440, Caminho das Árvores, Salvador/ BA.

Art. 2º As áreas ora desmembradas encontram-se especificadas abaixo, em conformidade com os memoriais descritivos abaixo apresentados:

§1º Área total de 2.009,00m², com perímetro de 181,06 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.829,90 m. e E 571.817,27 m., situado no limite com RUA DR.PAULO MOREIRA, deste, segue com azimute de 140°17'41" e distância de 43,00 m., confrontando neste trecho com RUA DR.PAULO MOREIRA - até o vértice V M 0002, de coordenadas N 8.575.796,82 m. e E 571.844,74 m.; deste, segue com azimute de 225°02'48" e distância de 40,55 m., confrontando neste trecho com LOTE-02 - até o vértice V M 0003, de coordenadas N 8.575.768,17 m. e E 571.816,04 m.; deste, segue com azimute de 318°55'48" e distância de 55,00 m., confrontando neste trecho com CONDOMINIO GRAN VILLE - até o vértice V M 0004, de coordenadas N 8.575.809,63 m. e E 571.779,91 m.; deste, segue com azimute de 61°31'23" e distância de 42,51 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE - até o vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.829,90 m. e E 571.817,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

partir da estação ativa da RBMC de .SAVO., de coordenadas E. 561.583,034.e N. 8.569.514,403., e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§2º Lote 01A com 668,35m², com perímetro de 112,94 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.807,91 m. e E 571.835,53 m., situado no limite com RUA PAULO MOREIRA, deste, segue com azimute de 136°12'44" e distância de 14,42 m., confrontando neste trecho com RUA PAULO MOREIRA - até o vértice V M 0002, de coordenadas N 8.575.796,79 m. e E 571.844,72 m.; deste, segue com azimute de 226°12'46" e distância de 40,52 m., confrontando neste trecho com LOTE-02 - até o vértice V M 0003, de coordenadas N 8.575.768,17 m. e E 571.816,04 m.; deste, segue com azimute de 315°57'07" e distância de 18,50 m., confrontando neste trecho com MAURICIO AGUIAR - até o vértice V M 0004, de coordenadas N 8.575.782,12m. e E 571.803,89 m.; deste, segue com azimute de 51°54'39" e distância de 40,82 m., confrontando neste trecho com LOTE 01B - até o vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.807,91 m. e E 571.835,53 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§3º Lote 01B com 670,18m², com perímetro de 113,93 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.819,89 m. e E 571.825,59 m., situado no limite com RUA PAULO MOREIRA, deste, segue com azimute de 136°12'44" e distância de 15,57 m., confrontando neste trecho com RUA PAULO MOREIRA - até o vértice V M 0002, de coordenadas N 8.575.807,91 m. e E 571.835,53 m.; deste, segue com azimute de 231°54'39" e distância de 40,82 m., confrontando neste trecho com LOTE 01A - até o vértice V M 0003, de coordenadas N 8.575.782,12 m. e E 571.803,89 m.; deste, segue com azimute de 315°57'09" e distância de 17,12 m., confrontando neste trecho com MAURICIO AGUIAR - até o vértice V M 0004, de coordenadas N 8.575.795,02 m. e E 571.792,64 m.; deste, segue com azimute de 57°27'33" e distância de 41,28 m., confrontando neste trecho com LOTE 01C - até o vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.819,89 m. e E 571.825,59 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§4º Lote 01C com 670,47m², com perímetro de 115,60 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.829,91 m. e E 571.817,27 m., situado no limite com RUA PAULO MOREIRA, deste, segue com azimute de 136°12'42" e distância de 13,02 m., confrontando neste trecho com RUA PAULO MOREIRA - até o vértice V M 0002, de coordenadas N 8.575.819,89 m. e E 571.825,59 m.; deste, segue com azimute de 237°27'33" e distância de 41,28 m., confrontando neste trecho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

com LOTE 01B - até o vértice V M 0003, de coordenadas N 8.575.795,02 m. e E 571.792,64 m.; deste, segue com azimute de 315°57'09" e distância de 19,38 m., confrontando neste trecho com MAURICIO AGUIAR - até o vértice V M 0004, de coordenadas N 8.575.809,63 m. e E 571.779,91 m.; deste, segue com azimute de 62°48'47" e distância de 42,50 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE - até o vértice V M 0001, de coordenadas N 8.575.829,91 m. e E 571.817,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00 fuso- 24 ,tendo como datum o SIRGAS2000. todas os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao Desmembramento ora aprovado.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Ana Patricia Silva dos Santos, Assistente Administrativo, Mat. 63220, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022; o 2º período de 02.03.2022 a 31.03.2022 e o 3º período de 01.06.2022 a 30.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 01.10.2015 à 30.09.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 07923/2021 e Parecer Jurídico nº 615/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Debora Sousa Goncalves, Assistente Administrativo, Mat. 60814, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 03.03.2022; o 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 02.02.2015 à 01.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14999/2020 e Parecer Jurídico nº 106/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Camila Souza Guimarães, Terapeuta Ocupacional, Mat. 58563, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022; o 2º período de 02.01.2023 a 31.01.2023 e o 3º período de 02.01.2024 a 31.01.2024, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2014 à 13.03.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 073603/2019 e Parecer Jurídico nº 350/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Ana Clara Falcão Alexandre, Agente de Combate as Endemias, Mat. 28543, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022; o 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022 e o 3º período de 02.01.2023 a 31.01.2023, relativo ao período aquisitivo de 22.08.2012 à 21.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 13198/2017 e Parecer Jurídico nº 04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

A Prefeita torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de flores, arranjos e ramalhetes para atender a todos os órgãos desta Prefeitura, conforme Termo de Referência e Planilha Discriminativa no Edital. A empresa: José Fábio Reis de Oliveira. Valor Global: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Período de Vigência de 12 (doze) meses. Data da Adjudicação: 03/01/2022 e Data da Homologação: 04/01/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita. 04 de janeiro 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021.

A Prefeita torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021. Objeto: Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI para prestação de serviços de: Pedreiro, Pintor, Eletricista, Encanador e Carpinteiro, com o intuito de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – BA, de acordo com as especificações e as condições previstas no Edital. Os Srs. Aderivaldo dos Santos Oliveira e Nadson Cesar Coelho do Bonfim. Data da Adjudicação: 17/12/2021 e Data da Homologação: 21/12/2021. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

A COPEL torna público o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Revitalização das Praças: João Thiago dos Santos e Martiniano Maia, no Bairro Centro - Contrato de Repasse Nº 899687/2020, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Impetrado pela empresa: Ekitak Construções e Pavimentação Ltda. – EPP. Processo Administrativo Nº 21864/2021, com fundamento no Parecer Técnico, para, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão. 04 de janeiro de 2022.